

PERGUNTAS FREQUENTES

Quem pode se candidatar aos editais da assistência estudantil?

- Estudantes regularmente matriculados e frequentes em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais: técnico integrado de nível médio, técnico de nível subsequente ou concomitante ou graduação do IFMG.

Onde faço a inscrição para o processo de seleção da assistência estudantil?

- A inscrição deve ser feita por meio do cadastramento do seu CPF no Sistema de Seleção da Assistência Estudantil (SSAE) do IFMG, disponível no seguinte endereço: ssae.ifmg.edu.br

O processo acontece em quantas etapas?

O processo acontece em duas etapas:

- Na primeira etapa você preenche os seus dados cadastrais e anexa os seus documentos e do seu grupo familiar.
- Na segunda etapa você aguarda a abertura do edital seu campus para se inscrever

Quando eu posso me inscrever no edital?

- Veja no item 5 do seu edital o quadro resumo com data de abertura para inscrição.

Em quais formatos podem ser anexados os documentos?

- Serão aceitos PDF, JPG e PNG.

Posso encaminhar anexos diferentes para um mesmo documento?

- Não. Para cada membro, o estudante deverá anexar apenas um arquivo de um documento nos formatos aceitos pelo sistema.

Posso anexar um documento que contenha o número de outros documentos da mesma pessoa?

- Somente nos casos de documentos oficiais de identificação (carteira de identidade, CNH).

Quais documentos devem ser anexados ao meu perfil do SSAE?

- Todas as informações preenchidas por você no questionário devem ser comprovadas através de documentos.
- Então basta verificar as informações que você declarou no questionário, em seguida você irá verificar no anexo I quais documentos são obrigatórios para cada membro do seu grupo familiar de acordo com a situação que você declarou que ele se enquadra.

Como deve ser feito o cadastro para quem tem pessoas do mesmo grupo familiar que estuda no IFMG?

- A orientação para os estudantes que possuam membros do seu grupo familiar que estudam no IFMG é que **cada membro** que estuda no IFMG deverá fazer o seu cadastro individual no SSAE.

Depois de preencher todos os meus dados cadastrais e do meu grupo familiar e anexar todos os documentos obrigatórios eu já estou inscrita (o) no edital?

- Não. Você deverá aguardar o botão amarelo de inscrição aparecer no menu editais do seu perfil no SSAE e clicar em inscrever.

Eu consigo alterar os meus dados depois que eu me inscrevi no edital?

- Até a data de finalização da inscrição do edital você poderá alterar seus dados.
- Para isso você terá que cancelar a inscrição atual no sistema e realizar alterações que julgar necessárias.
- Lembre-se que após realizar as alterações, você deverá clicar no botão salvar alterações no final da página, e retornar ao menu editais e se inscrever novamente.
- Após o encerramento das inscrições no edital, você não poderá mais alterar seus dados.
-

Como vou saber se fui selecionado (a)?

- Os estudantes pré-selecionados serão comunicados através de site oficial da instituição e também no seu perfil do SSAE.

No caso de algum erro no meu cadastro, qual o prazo para realizar as retificações que poderão ser solicitadas pelo avaliador do Núcleo de assistentes sociais?

- O estudante terá o prazo de **24 horas** para anexar no sistema todas as retificações solicitadas pelo NASIFMG.
- Após esse prazo o sistema não lhe permitirá fazer as alterações solicitadas.

Qual o horário dos prazos será considerado no sistema?

- Todos os prazos e horários serão considerados conforme horário oficial de Brasília/DF.

Em caso de dúvidas sobre o cadastro e sobre a documentação o que devo fazer?

- Em caso de dúvidas sobre o cadastro você deve acessar o manual do aluno e ver os tutoriais.
- No caso da documentação você pode acessar o anexo “DOCUMENTAÇÃO COMENTADA”.

O que é considerado grupo familiar?

- Entende-se por composição familiar as pessoas com quem há vinculação afetiva e financeira (seja quem contribua com a renda da família ou que seja o principal responsável pela renda ou participe das despesas como dependente), não sendo necessário residirem sob o mesmo teto, como nos casos de estudantes que saíram de sua cidade de origem e continuam na dependência financeira de seus familiares.

O que é responsável pelo grupo familiar?

- Responsável familiar é a pessoa que dispõem maior parte dos seus rendimentos no custeio das despesas com o grupo familiar, além das responsabilidades legais com os membros desse grupo.

O que é considerado uma pessoa independente do seu grupo familiar?

- Pessoas que conseguem prover todos os seus gastos sem ajuda da família ou de terceiros, devendo comprovar a independência financeira.